CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 27, de 19 de dezembro de 2011

Referenda termo de cooperação celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

Art. 2° - Fica referendado o Termo de Cooperação nº 021/2011, celebrado em 25 de outubro 2011 pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, este por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL/PR), e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), objetivando o fornecimento dos seguintes materiais para aplicação na ponte sobre o Rio Correntoso, neste Município, incluindo execução, carga, transporte e descarga:

I - seis vigas tipo "A" de 6,00m;

II - quatro vigas "TA" de 5,90m;

III - quarenta e cinco lajotas "A" de 0,40 x 1,00m;

IV - doze guarda-rodas de 0,30 x 1,00m.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário